





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: EDMAR SOUZA SALGADO



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003 Data da instalação: 5-10-2007 Data de Implantação do PJe: 15-7-2013

Jurisdição: Santa Rita do Sapucaí, Cachoeira de Minas, Careaçu, Conceição dos Ouros, Consolação, Gonçalves, Heliodora, Natércia, Paraisópolis, São Sebastião da Bela Vista e Sapucaí-Mirim.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-11-2024, p. 18.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-12-2023

Às 9h30min do dia dezenove de novembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, situada na Avenida João De Camargo, 384, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Edmar Souza Salgado; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Vladimir Donizeti da Silva; os servidores Andreza Magalhães do Nascimento, Antônio César Siqueira Rennó, Carina de Oliveira Rocha, Jamila Fortes Vilela, Marília Alvarenga de Faria, Priscila Menezes da Rocha, Roberta de Arruda Campos, Roberto Luis Moreira Teixeira; Participou de forma remota, por meio da plataforma Zoom, Marília Alvarenga de Faria; os estagiários Tarik José Ribeiro Antônio e Lorena Puttini Bertelli. Ausente o servidor Diego de Almeida Matos, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 607 processos, distribuídos neste ano até o dia 08/11/2024, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu, até o dia 08/11/2024, 35 cartas precatórias, dentre elas, 06 executórias. Das recebidas em 2024, 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 172 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 111 processos foram remetidos neste ano até o dia 08-11-2024.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 4 processo para minutar sentença e minutar decisão, dentro do prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 09 processos com perícia designada, aguardando laudo.







- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 470 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.
- **1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 06 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes ("NUGEP NACIONAL"), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2024 até 08-11-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de
	9	processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	40
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	105
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	01

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	0
	O
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.







1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 292 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 289 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2024 até 08-11-2024.

No mesmo período no ano 2023, havia 209 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 207 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 02 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 8-11)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	4	14
02-FEVEREIRO	16	22
03-MARÇO	21	20
04-ABRIL	21	38
05-MAIO	22	45
06-JUNHO	23	33
07-JULHO	21	40
08-AGOSTO	23	19
09-SETEMBRO	67	39







10-OUTUBRO	29	25
11-NOVEMBRO	21	5
12-DEZEMBRO	14	
Totais	282	300

Alvarás expedidos:

	20	23	2024		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	18		46	43	
02-FEVEREIRO	36		30	22	8
03-MARÇO	47		51	47	13
04-ABRIL	25		85	73	
05-MAIO	49	5	81	64	
06-JUNHO	74	51	86	75	
07-JULHO	89	72	76	60	
08-AGOSTO	98	65	51	44	
09-SETEMBRO	88	78	104	86	
10-OUTUBRO	91	74	62	48	
11-NOVEMBRO	31	28	24	20	
12-DEZEMBRO	90	44			
Totais	736	417	696	582	21

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão,







dados de 08-11-2024, existem 02 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	1
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	2

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-11-2024 havia 8 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 4 processos;
- b) procedimento ordinário: 1 processos;
- c) inicial por videoconferência: 1 processos;
- d) instrução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010619/24, 0010545/24, 0010616/24, 0010617/24, 0010620/24, 0010621/24, 0010393/24, 0010484/24.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS PROCESSOS SOBRESTADOS: **RECEBIDAS**; CONCILIAÇÃO; **PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE PROCESSOS EXECUÇÃO PROCESSOS JULGADOS**; **PROCESSOS** \mathbf{EM} **FASE** DE ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010560/24, 0010571/24, 0010398/23, 0010333/24, 0010067/21, 0010532/24, 0010511/24, 0010522/24, 0010609/24, 0010606/24, 0071100/09, 0010186/20, 0010609/20, 0010594/23, 0010593/23, 0010398/23, 0010050/24, 0010694/23, 0010001/24, 0010224/24, 0010355/24, 0010317/24, 0010370/24, 0010268/24, 0010002/24, 0010345/24, 001045/24, 001049/24, 0010036/24, 0010202/24, 0010233/24, 0010367/24, 0010334/24, 0010459/24, 0010427/24, 0010480/24, 0010362/24, 0010301/24, 0010539/24, 0010307/24, 0010519/24, 0010436/23, 0010319/20, 0010445/22, 0010412/23, 0010753/17,







 $0010626/23,\ 0010164/23,\ 0010443/21,\ 0010385/24,\ 0010625/23,\ 0010522/23,\ 0010482/23,\ 0010213/20,\ 0010599/23,\ 0010105/24,\ 0010475/24,\ 0010244/24,\ 0010506/24,\ 0010482/24,\ 0010371/24,\ 0010493/24,\ 0010546/24,\ 0010154/24,\ 0010270/24,\ 0010547/24,\ 0010132/24,\ 0010439/24,\ 0010296/24,\ 0010465/24,\ 0010519/24,\ 0010512/24,\ 0010481/24,\ 0010523/24,\ 0010541/24,\ 0010526/24,\ 0010411/24,\ 0010424/24,\ 0010348/24,\ 0010550/24.$

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010474-32.2018.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010788-12.2022.5.03.0061	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010225-81.2018.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010520-79.2022.5.03.0150	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 02 ações civis coletivas em tramitação.







	Processo	Classe	Tarefa
Execução	0010219-98.2023.5.03.0150	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010412-84.2021.5.03.0150	Ação Civil Coletiva	Remeter ao 20 Grau

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS — De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	22	21
Instrução processo físico	-	-	=
Instrução processo eletrônico	66	60	82

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

Disponionidade de l'adtardias dieis				
	2022	2023	2024	
Procedimento sumaríssimo	13	9	02/12/2024 – 14 dias	
Procedimento Ordinário	15	9	02/12/2024 – 15 dias	
Instrução	15	10	19/12/2024 – 27 dias	

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 08-11, com 209 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	32	0,15
Julgados procedentes em parte	197	0,94
Julgados improcedentes	65	0,31







Extintos com resolução de mérito	03	0,014
Outras decisões com resolução de	00	00
mérito		
Total com exame de mérito	297	1,42
Extintos sem resolução de mérito	11	0,05
Arquivamento	39	0,18
Desistência	14	0,06
Outras decisões sem resolução de	01	0,005
mérito		
Total sem resolução de mérito	65	0,31
Decisões de conhecimento	362	1,7
Decisões decorrentes da	116	0,5
oposição de embargos de		
declaração		
Conciliações	255	1,2
Decisões de incidentes na	32	0,1
liquidação/execução		
Total	772	3,6

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	27	0,1
Julgados procedentes em parte	198	0,8
Julgados improcedentes	52	0,2
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	278	1,2
Extintos sem resolução de mérito	19	0,08







Arquivamento	16	0,07
Desistência	27	0,11
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,02
Total sem resolução de mérito	67	0,2
Decisões de conhecimento	345	1,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	92	0,4
Conciliações	241	1,04
Decisões de incidentes na liquidação/execução	31	0,1
Total	709	3,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 05 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 04 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional três vezes por semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no







artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em outubro de 2024, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,1
Conciliação em execução	6	0,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,04
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	27	1,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	30	1,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	29	1,3
Total	96	4,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 08-11-2024)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	34	82







02-FEVEREIRO	76	128
03-MARÇO	95	137
04-ABRIL	92	120
05-MAIO	122	124
06-JUNHO	118	83
07-JULHO	135	128
08-AGOSTO	117	102
09-SETEMBRO	86	137
10-OUTUBRO	110	96
11-NOVEMBRO	118	29
12-DEZEMBRO	130	
Totais	1233	1166

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhec	cimento	Exec	cução	Liquio	lação
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	2	47			3	
02-FEVEREIRO	19	26	2	3	2	2
03-MARÇO	14	29	4	5	3	5
04-ABRIL	14	28	6	6	2	4







05-MAIO	35	31	1	18	3	
06-JUNHO	25	21	3	2	2	
07-JULHO	17	27	3	5	1	4
08-AGOSTO	23	15	5	2	3	1
09-SETEMBRO	9	11	4	4	6	
10-OUTUBRO	13	22		3	4	1
11-NOVEMBRO	14	6	1	1	3	2
12-DEZEMBRO	58		1		3	
Totais	243	263	30	49	35	19

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	5	65
02-FEVEREIRO	37	70
03-MARÇO	39	89
04-ABRIL	39	64
05-MAIO	76	69
06-JUNHO	34	50
07-JULHO	93	62
08-AGOSTO	62	49







09-SETEMBRO	22	38
10-OUTUBRO	46	51
11-NOVEMBRO	50	10
12-DEZEMBRO	83	
Totais	586	617

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	234	348
02-FEVEREIRO	417	672
03-MARÇO	524	645
04-ABRIL	453	651
05-MAIO	599	593
06-JUNHO	507	556
07-JULHO	688	611
08-AGOSTO	686	526
09-SETEMBRO	625	543
10-OUTUBRO	548	577
11-NOVEMBRO	504	135
12-DEZEMBRO	421	
Totais	6206	5857

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº







3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos				
	2022	2023	2024 (até 08-11)	
Processos recebidos	496	667	607	
Média por dia útil	2,8	2,9	2,9	
Processos remanescentes do ano anterior	82	70	185	
Sentenças anuladas	2	4	3	
Total de processos para solução	580	741	795	
Processos solucionados	510	586	617	
Processos conciliados	235	241	255	
Produtividade	87,93%	79,08%	77,61%	

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 34,4% em relação ao número de processos recebidos no ano de 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 8,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.







MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 08-11-2024)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de	Prazo médio por
	processos	ano
2020	2	4
2023	4	1
2024 – ano de	140	
referência		4
TOTAL	146	0,08

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE		Situação						Quantidade de processos
CONHECIMENTO	2001	pendentes nto (item 377		baixa	12	fase	de	0
	I	pendentes nto (item 903		baixa	-	fase	de	168

FASE	Situação	Quantidade de
		processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	157

FASE	Situação	Quantidade
		de processos







Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
Processos pendentes de baixa - fase de execução (item	205
90383)	

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o	no final do período de	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	1

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	615	81

105 — Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)







	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	217	97

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	267	296
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	879

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039		
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	617	







108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	610

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	336
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	268

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 — Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes	de	baixa	na	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final	168
Fase de Co	nhec	imento		do período de referência	
Baixados	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	622
Conhecime	ento				

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes	de	baixa	na	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final	205
Fase de Execução				do período de referência	
Baixados	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	280
Execução					

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO







I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados r		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	622
Baixados 1 execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	280
Servidores er	m at	ividade	9	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 — Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: c-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência		
Pendentes de baixa na	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final	205	
fase de execução	do período de referência		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	10	
	do quadro permanente da área judiciária), 2045		
	(servidores requisitados do Poder Judiciário da		
	União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053		
	(servidores requisitados de outros órgãos lotados na		
	área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores		
	ocupantes exclusivamente de cargos em comissão		
	lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412		
	(servidores removidos de outros órgãos da Justiça		
	do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)		

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara d	lo Trabalho		Santa Rita do Sapucaí - 01a Vara		
Indicadores referência	/ Período de	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1° trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2° trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3° trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em	0,11	0,43	0,23	0,10







	anos)				
	I02 - Pendentes	464	545	508	525
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	63,98	72,26	76,21	79,33
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	351,39	340,94	306,43	287,36
	I06 - Taxa de conciliação (%)	44,80	46,88	47,39	51,36
	I07 - Taxa de solução (%)	87,33	97,86	111,85	103,99
	I12 - Taxa de extinção (%)	77,71	70,15	81,82	82,41
	I08 - Taxa de congestionamen to no conhecimento (%)	22,00	20,99	16,16	19,32
	I09 - Taxa de congestionamen to no cumprimento de sentença (%)	42,13	45,28	44,50	44,88
	I10 - Produtividade por servidor	115,00	130,00	120,10	114,60







	III - Pendentes por servidor	51,56	60,56	50,80	52,50
	Acervo	0,12	0,17	0,14	0,13
	Celeridade	0,20	0,23	0,26	0,27
Meso	Produtividade	0,54	0,44	0,27	0,40
	Congestionamen to processual	0,31	0,35	0,31	0,37
	Força de trabalho	0,50	0,51	0,52	0,54
Macro	IGEST	0,3344	0,3399	0,2994	0,3402
Posição IGEST		21	20	9	27
Movimentação	processual	0751 a 1000	0501 a 0750	0751 a 1000	0751 a 1000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.525.971,08	R\$4.164.477,18	R\$29.583.581,68

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria n. 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; a Portaria n. 2/2009, determinando que as intimações aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição da OAB ou endereço, sejam realizadas via publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG e a Portaria n. 1/2020, sobre como deverá ser a entrega de elementos físicos ao PJE, tais como: CTPS, DVD, TRCT, CD/SD.







- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pie

Escaninho de petições não apreciadas 1, mais antiga 17-11-24

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica — Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanea-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEvYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4fiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDetNDJhNS1hMjYvLWUyMjcvZGNlZjZhYiJ9

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,59% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era " identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1° e 2° graus", esta unidade organizacional atingiu o







percentual de 104,39% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,52% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 22% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 29,80%, tendo cumprido a Meta.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):







- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;







- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Oficio Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Oficios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);
- 14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade







responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram







observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezenove de novembro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 229, divulgação no DJe 28-10-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Marcelo Costa Caixeta.

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região







Edmar Souza Salgado Juiz do Trabalho Titular da Vara

Vladimir Donizett da Silva Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria